

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SEMA Nº 128, de 25 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das

atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 26/0500-0001001-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos - FUNBEA-RS aos Fundos Municipais de Proteção e Bem-Estar Animal dos Municípios relacionados no Anexo Único desta Portaria, na modalidade fundo a fundo, para execução da destinação de recursos aprovada pela Resolução FUNBEA-RS nº 001/2026, observados os Municípios, os respectivos Fundos Municipais e os valores individualizados constantes do Anexo Único desta Portaria.

§1º Os recursos destinam-se à realização de procedimentos de esterilização cirúrgica, identificação individual permanente mediante microchipagem e cadastramento dos animais atendidos em sistema oficial indicado pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, observadas as normas do FUNBEA-RS.

§2º O valor total autorizado para transferência corresponde a R\$ 8.030.000,00 (oito milhões e trinta mil reais).

§3º Os valores destinados a cada Município correspondem aos critérios objetivos de distribuição aprovados pelo Conselho Gestor do FUNBEA-RS, considerando as faixas populacionais estabelecidas para o programa.

Art. 2º Integra esta Portaria o Anexo Único, contendo:

- I. - Município;
- II. - CNPJ do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal;
- III. - denominação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal;
- IV. - instituição bancária;
- V. - agência bancária;
- VI. - conta bancária específica vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal;
- VII. - faixa populacional de enquadramento, conforme a Resolução FUNBEA-RS nº 001/2026;
- VIII. - valor do repasse.

Art. 3º Os recursos serão transferidos para as contas bancárias específicas e exclusivas do objeto do Fundo Estadual para os respectivos Fundos Municipais de Proteção e Bem-Estar Animal, informadas pelos Municípios e constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º São contemplados com o repasse autorizado por esta Portaria os Municípios que:

- I. - foram habilitados por meio da Portaria SEMA nº 115/2026;
- II. - apresentaram Termo de Adesão no prazo estabelecido;
- III. - atenderam às exigências documentais previstas no Edital de Habilitação SEMA/DBIO nº 01/2026; e
- IV. - permanecerem aptos ao recebimento dos recursos após a conferência documental realizada pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 5º A execução dos recursos observará a Lei Estadual nº 16.497/2026, os Decretos Estaduais nº 58.752/2026 e nº 58.827/2026, a Resolução FUNBEA-RS nº 001/2026, bem como as demais normas expedidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 6º Os recursos deverão ser executados no prazo previsto no § 3º do art. 6º-A do Decreto Estadual nº 58.752/2026, contado da data da efetiva transferência financeira, admitida prorrogação nas hipóteses legalmente previstas.

Art. 7º Os rendimentos eventualmente auferidos com a aplicação financeira dos recursos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto financiado, observada a legislação vigente.

Art. 8º A prestação de contas deverá ser apresentada na forma e nos prazos previstos no §4º do art. 6º-A do Decreto Estadual nº 58.752/2026, observadas as normas complementares expedidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 9º A Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura poderá realizar, a qualquer tempo, o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização da execução dos recursos transferidos, podendo solicitar informações e documentos necessários à verificação da correta aplicação dos recursos públicos, inclusive mediante realização de diligências e auditorias.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura em exercício

ANEXO ÚNICO

Municípios contemplados com transferência de recursos do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos - FUNBEA-RS, na modalidade fundo a fundo, conforme a Portaria SEMA nº 128, de 25 de junho de 2026.

Nº	MUNICÍPIO	CNPJ	NOME DO FUNDO	BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	FAIXA POPULACIONAL DE ENQUADRAMENTO	VALOR DE REPASSE R\$
1	AGUA SANTA	66.957.681/0001-99	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO DOS ANIMAIS - FMPA	41	1124	04.068377.0- 3	I	30.000,00
2	AGUDO	67.163.742/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL	133	2594	032.857- 0	II	50.000,00

3	AJURICABA	67.191.854/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL - FMBEA	41	105	04.019403.0- 1	I	30.000,00
4	ALECRIM	67.119.721/0001-96	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL DE ALECRIM	41	500	04.023628.0- 8	I	30.000,00
5	ALEGRETE	67.209.571/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (FMDA)	41	110	04.131996.0- 5	III	100.000,00
6	ALTO FELIZ	67.209.823/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	41	615	04.029902.0- 5	I	30.000,00
7	ALVORADA	67.265.621/0001-78	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA	41	107	04.257094.0- 4	IV	150.000,00
8	AMARAL FERRADOR	67.108.724/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AOS ANIMAIS (FMPA)	41	687	04.136479.0- 6	I	30.000,00
9	ANDRÉ DA ROCHA	66.958.964/0001-55	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL DE ANDRE DA ROCHA	41	285	04.108706.0- 8	I	30.000,00
10	ARARICÁ	67.202.783/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL FUMBEA	41	308	04.053017.0- 2	I	30.000,00
11	ARATIBA	54.264.725/0001-16	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	41	525	04.024302.0- 6	I	30.000,00
12	ARROIO DO MEIO	66.660.726/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL - FMBEA	41	550	04.053196.0- 1	II	50.000,00
13	ARROIO DOS RATOS	67.054.184/0001-43	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTECAO ANIMAL - FUBEPA	41	117	04.073515.0- 2	II	50.000,00
14	ÁUREA	67.141.004/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FMBEA	41	1084	04.003845.0- 2	I	30.000,00
15	BALNEÁRIO PINHAL	66.988.179/0001-45	FUNDO MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL (FMCA)	41	977	04.057351.0- 7	II	50.000,00
16	BARÃO	67.202.268/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FMBEA	41	342	04.044523.0- 8	I	30.000,00
17	BARÃO DE COTEGIPE	67.196.508/0001-88	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FMBEA DE BARAO DE COTEGIPE/RS	41	122	04.124763.0- 3	I	30.000,00
18	BARRA DO RIBEIRO	66.957.799/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	41	123	26.039940.0- 0	II	50.000,00
19	BARRAÇÃO	67.213.849/0001-14	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FMBEA	41	127	04.013589.0- 4	I	30.000,00
20	BOA VISTA DO INCRA	67.171.812/0001-70	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA	41	1102	04.003091.0- 1	I	30.000,00
21	BOSSOROCA	66.966.792/0001-61	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL (FMPBA)	41	141	04.013218.0- 6	I	30.000,00
22	BROCHIER	67.162.146/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL DE BROCHIER	41	1089	04.128017.0- 0	I	30.000,00
23	CACHOEIRA DO SUL	53.599.259/0001-67	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA ANIMAL - FUMUPA DE CACHOEIRA DO SUL	41	150	04.128866.0- 9	III	100.000,00
24	CACIQUE DOBLE	66.931.244/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICIPIO DE CACIQUE DOBLE/RS	41	551	04.016347.0- 7	I	30.000,00

25	CAMAQUÃ	67.118.633/0001-70	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL FMBEA	41	160	04.218243.0- 9	III	100.000,00
26	CAMARGO	51.356.242/0001-53	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL - FUBEM	104	697	370300057521627-9	I	30.000,00
27	CAMBARÁ DO SUL	67.187.741/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL FMBEA	41	557	04.033182.0- 9	I	30.000,00
28	CAMPINAS DO SUL	67.144.017/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AOS ANIMAIS	41	1077	04.007030.0- 4	I	30.000,00
29	CAMPO BOM	67.205.099/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL - FUMPBEA	41	163	04.113429.0- 7	III	100.000,00
30	CANDIOTA	56.048.359/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	577	04.066424.0- 6	II	50.000,00
31	CANGUÇU	67.006.391/0001-22	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS	41	167	04.080739.0- 5	II	50.000,00
32	CAPELA DE SANTANA	67.214.298/0001-0	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMA	41	547	04.016820.0- 0	II	50.000,00
33	CAPIVARI DO SUL	67.267.205/0001-09	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	712	04.022056.0- 5	I	30.000,00
34	CARAA	67.032.214/0001-10	FUNDO MUN DE PROTECAO ANIMAL DE CARAA RS	41	1061	04.075231.0- 9	I	30.000,00
35	CARAZINHO	67.199.052/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	41	170	04.166705.0- 3	III	100.000,00
36	CASCA	67.189.125/0001-82	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	585	04.043343.0- 5	I	30.000,00
37	CERRITO	67.133.475/0001-27	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA DE CERRITO	41	979	04.007410.0- 3	I	30.000,00
38	CERRO LARGO	67.262.542/0001-03	FUNDO MUN DE BEM ESTAR ANIMAL FMBEA	41	587	04.056584.0- 6	II	50.000,00
39	COLORADO	67.246.849/0001-10	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FMPBEA	41	589	04.089032.0- 7	I	30.000,00
40	CONDOR	67.053.903/0001-01	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FMPBEA	41	187	04.032599.0- 3	I	30.000,00
41	CORONEL BICACON	67.250.578/0001-77	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	596	04.093321.0- 6	I	30.000,00
42	COTIPORÁ	66.963.659/0001-51	FUNDO MUN DE BEM ESTAR ANIMAL FMBEA	41	193	04.024071.0- 0	I	30.000,00
43	CRISTAL	67.187.663/0001-38	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FUNBEMA	41	612	04.176955.0- 6	I	30.000,00
44	CRISTAL DO SUL	67.197.948/0001-50	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL	41	795	04.047015.0- 2	I	30.000,00
45	CRUZ ALTA	67.040.343/0001-50	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	190	04.163967.0- 3	III	100.000,00
46	CRUZALTENSE	67.195.746/0001-79	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	1077	04.007035.0- 0	I	30.000,00
47	DEZESEIS DE NOVEMBRO	67.199.217/0001-43	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FMPBEA	41	412	04.140015.0- 7	I	30.000,00
48	DOM PEDRITO	67.238.603/0001-05	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL	41	200	04.104996.0- 8	II	50.000,00
49	ELDORADO DO SUL	66.928.431/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	41	878	04.111547.0- 1	II	50.000,00

50	ENCANTADO	67.216.975/0001-22	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FUMPBA	41	595	04.146472.0- 2	II	50.000,00
51	ENTRE-IJUÍ	51.794.302/0001-10	FUNDO MUN DE PROTECAO AOS ANIMAIS FMPA	41	1062	04.184299.0- 0	I	30.000,00
52	ESPUMOSO	63.631.961/0001-14	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	605	04.172090.0- 1	II	50.000,00
53	ESTAÇÃO	66.521.203/0001-31	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	576	06.036514.0- 0	I	30.000,00
54	ESTÂNCIA VELHA	67.218.216/0001-07	FUNDO MUN DO BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	610	04.052875.0- 5	II	50.000,00
55	ESTRELA	67.139.511/0001-60	FUNDO MUN DE BEM ESTAR ANIMAL FMBEA	41	214	04.079821.0- 3	II	50.000,00
56	EUGÊNIO DE CASTRO	67.201.346/0001-29	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	964	04.138701.0- 2	I	30.000,00
57	FAGUNDES VARELA	66.963.451/0001-32	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	450	04.090321.0- 2	I	30.000,00
58	FAXINAL DO SOTURNO	67.093.986/0001-62	FUNDO MUN DE DEFESA E PROTECAO ANIMAL FUNDEPA	41	613	06.109157.0- 5	I	30.000,00
59	FAZENDA VILANOVA	67.224.594/0001-95	FUNDO MUN DE PROTECAO AOS ANIMAIS	41	1108	04.178077.0- 7	I	30.000,00
60	FELIZ	67.053.718/0001-17	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	615	04.029882.0- 0	II	50.000,00
61	FLORES DA CUNHA	67.190.795/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AOS ANIMAIS	41	625	04.159628.0- 2	II	50.000,00
62	FLORIANO PEIXOTO	66.985.347/0001-49	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	650	04.086582.0- 2	I	30.000,00
63	FORMIGUEIRO	67.130.750/0001-59	FUNDO MUN DE POLITICA ANIMAL FUMUPA	41	627	04.014992.0- 6	I	30.000,00
64	FORQUETINHA	67.030.297/0001-09	FUNDO MUN DE PROTECAO ANIMAL FUNDEPA	41	270	04.158480.0- 7	I	30.000,00
65	GAURAMA	67.053.122/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS	41	224	04.064066.0- 5	I	30.000,00
66	GENERAL CÂMARA	67.059.829/0001-30	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	640	04.096467.0- 4	I	30.000,00
67	GETÚLIO VARGAS	67.084.652/0001-22	FUNDO MUN DE PROTECAO AOS ANIMAIS FUPA	41	630	04.086567.0- 7	II	50.000,00
68	GLORINHA	67.053.100/0001-57	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	1160	04.186641.0- 1	I	30.000,00
69	IBIRAPUITÁ	67.215.735/0001-03	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	1068	04.157137.0- 5	I	30.000,00
70	IMBÉ	67.144.084/0001-08	FUNDO MUN DE DEFESA E PROTECAO ANIMAL FUNDEPA	41	575	04.132941.0- 1	II	50.000,00
71	IVOTI	67.204.454/0001-55	FUNDO MUN DE BEM ESTAR ANIMAL FMBEA DE IVOTI	1	2189-X	47868- 7	II	50.000,00
72	JACUTINGA	67.038.698/0001-05	FUNDO MUN DE PROTECAO AOS ANIMAIS FMPA	41	233	04.126094.0- 0	I	30.000,00
73	JAGUARÃO	67.187.620/0001-52	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	235	04.056323.0- 6	II	50.000,00
74	JÓIA	67.055.148/0001-02	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	242	04.019097.0- 6	I	30.000,00
75	JÚLIO DE CASTILHOS	67.209.495/0001-34	FUNDO MUN DE DEFESA E PROTECAO ANIMAL FUNDEPA	41	250	04.050900.0- 0	II	50.000,00
76	LAGOA DOS TRÊS CANTOS	66.357.710/0001-81	FUNDO MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL DO MUNICIPIO D	41	937	04.023816.0- 8	I	30.000,00
77	LAJEADO	21.609.624/0001-80	FUNDO MUN DE PROTECAO E DEFESA DOS ANIMAIS	104	2794	3703000575586362-4	III	100.000,00
78	LIBERATO SALZANO	66.305.294/0001-78	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL DE LIBERATO SALZANO RS	41	724	04.018377.0- 5	I	30.000,00
79	MACHADINHO	67.084.785/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO ANIMAL MACHADINHO	41	725	04.040680.0- 1	I	30.000,00
80	MAMPITUBA	67.195.634/0001-18	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	955	04.127540.0- 1	I	30.000,00

81	MARIANO MORO	66.959.927/0001-61	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	41	735	04.008533.0- 8	I	30.000,00
82	MARQUES DE SOUZA	66.934.222/0001-90	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	270	04.158438.0- 3	I	30.000,00
83	MATO CASTELHANO	67.250.844/0001-61	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	917	04.161301.0- 6	I	30.000,00
84	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	67.200.712/0001-25	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	618	04.017876.0- 0	I	30.000,00
85	MINAS DO LEÃO	67.089.647/0001-02	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL	41	786	04.014786.0- 8	I	30.000,00
86	MORRINHOS DO SUL	66.728.317/0001-57	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FMPBA	41	798	04.041517.0- 7	I	30.000,00
87	MORRO REDONDO	67.084.176/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	41	320	04.126399.0- 3	I	30.000,00
88	MORRO REUTER	67.096.827/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL	41	197	04.075307.0- 9	I	30.000,00
89	MOSTARDAS	67.038.061/0001-19	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	286	04.024420.0- 3	II	50.000,00
90	MUÇUM	67.218.138/0001-32	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	750	04.162478.0- 5	I	30.000,00
91	MULITERNO	66.958.944/0001-84	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	592	04.019072.0- 7	I	30.000,00
92	NÃO-ME-TOQUE	62.576.919/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	789	04.167043.0- 0	II	50.000,00
93	NICOLAU VERGUEIRO	67.188.756/0001-87	FUNDO MUN DE BEM ESTAR ANIMAL FMBEA	41	1068	04.157136.0- 8	I	30.000,00
94	NOVA ESPERANÇA DO SUL	67.136.709/0001-90	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	827	04.036701.0- 7	I	30.000,00
95	NOVA HARTZ	67.200.506/0001-15	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	308	04.053011.0- 9	II	50.000,00
96	NOVA PRATA	67.187.447/0001-92	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	285	04.108738.0- 1	II	50.000,00
97	NOVO XINGU	67.171.168/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	594	04.026389.0- 0	I	30.000,00
98	NOVO TIRADENTES	67.108.138/0001-80	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	795	04.047000.0- 6	I	30.000,00
99	PALMARES DO SUL	66.960.590/0001-02	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBA	41	301	04.119089.0- 0	II	50.000,00
100	PALMEIRA DAS MISSÕES	67.191.724/0001-30	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL	41	303	04.132388.0- 5	II	50.000,00
101	PALMITINHO	67.199.738/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	41	304	04.018877.0- 2	I	30.000,00
102	PARAÍ	67.082.816/0001-82	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	759	04.133210.0- 1	I	30.000,00
103	PARAÍSO DO SUL	67.145.101/0001-21	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	1066	04.161513.0- 1	I	30.000,00
104	PAROBÉ	33.587.297/0001-92	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL	41	791	04.106096.0- 8	III	100.000,00
105	PASSO DO SOBRADO	67.118.170/0001-46	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FUBEM	41	1057	04.188920.0- 7	I	30.000,00
106	PAULO BENTO	67.196.198/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	41	210	04.185168.0- 3	I	30.000,00
107	PAVERAMA	66.424.406/0001-00	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	571	04.019309.0- 6	I	30.000,00
108	PEDRO OSORIO	63.653.127/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	760	04.032936.0- 5	I	30.000,00
109	PEJUÇARA	67.264.959/0001-05	FUNDO MUN DE PROTECAO ANIMAL FUNDEPA	41	305	04.055442.0- 6	I	30.000,00
110	PELOTAS	49.146.735/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	41	320	04.126200.0- 5	IV	150.000,00
111	PINHAL	67.041.168/0001-16	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	795	04.046995.0- 8	I	30.000,00
112	PIRAPÓ	67.196.122/0001-76	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FMPBEA	41	818	04.007113.0- 9	I	30.000,00
113	PONTE PRETA	67.260.523/0001-48	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	233	04.126102.0- 4	I	30.000,00
114	PUTINGA	67.088.416/0001-84	FUNDO MUN DE PROTECAO ANIMAL FUNDEPA	41	919	04.059907.0- 2	I	30.000,00

115	QUINZE DE NOVENBRO	67.083.236/0001-00	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	695	04.091013.0-9	I	30.000,00
116	REDENTORA	67.053.667/0001-23	FUNDO MUN DE BEM ESTAR ANIMAL FMBEA	41	329	04.019982.0-2	I	30.000,00
117	ROCA SALES	67.217.824/0001-99	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	348	04.074691.0-4	II	50.000,00
118	ROLANTE	67.252.233/0001-52	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	332	04.170460.0-5	II	50.000,00
119	ROSÁRIO DO SUL	67.206.679/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	41	339	04.0190163.0-8	II	50.000,00
120	SALTO DO JACUI	66.292.150/0001-24	FUNDO MUN DE PROTECAO AOS ANIMAIS FMPA	41	349	04.023408.0-4	I	30.000,00
121	SALVADOR DO SUL	66.173.567/0001-78	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO ANIMAL	41	922	04.077849.0-5	I	30.000,00
122	SANTA BÁRBARA DO SUL	67.261.979/0001-22	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FUBEM	41	341	04.020275.0-2	I	30.000,00
123	SANTA MARGARIDA DO SUL	60.886.950/0001-97	FUNDO MUN DE PROTECAO DEFESA E BEMESTAR ANIMAL	41	390	04.132371.0-8	I	30.000,00
124	SANTA MARIA	67.201.964/0001-79	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	104	2844	3703-567843126-5	IV	150.000,00
125	SANTA MARIA DO HERVAL	66.923.622/0001-08	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	549	04.041180.0-9	I	30.000,00
126	SANTA ROSA	67.142.167/0001-68	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	355	04.210448.0-5	III	100.000,00
127	SANTA TEREZA	67.205.234/0001-46	FUNDO MUN DE DEFESA E PROTECAO ANIMAL FUMDEPA	41	130	04.218528.0-4	I	30.000,00
128	SANTIAGO	66.855.031/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR DE ANI	41	360	04.111182.0-9	II	50.000,00
129	SANTO ÂNGELO	57.054.018/0001-93	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBA	41	370	04.163064.0-2	III	100.000,00
130	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	67.192.449/0001-70	FUNDO MUN DEFESA E PROTECAO ANIMAL FMDPA	41	822	04.107332.0-1	II	50.000,00
131	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	67.200.803/0001-60	FUNDO MUN DO BEM ESTAR ANIMAL FUMBEA	41	1113	04.002450.0-6	I	30.000,00
132	SÃO BORJA	67.058.431/0001-80	FUNDO MUN DE PROTECAO ANIMAL FMPA	41	380	04.103263.0-4	III	100.000,00
133	SÃO DOMINGOS DO SUL	67.079.801/0001-65	FUNDO MUN DE BEM ESTAR ANIMAL	41	816	04.027561.0-5	I	30.000,00
134	SÃO FRANCISCO DE PAULA	67.247.418/0001-79	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	931	04.106635.0-5	II	50.000,00
135	SÃO GABRIEL	50.903.000/0001-70	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	390	04.132413.0-6	III	100.000,00
136	SÃO JERÔNIMO	67.134.564/0001-98	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL	41	400	04.057966.0-4	II	50.000,00
137	SÃO JOÃO DO POLÊSINE	67.057.533/0001-80	FUNDO MUN DE POLITICA ANIMAL FUMUPA	41	613	04.109155.0-4	I	30.000,00
138	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	67.249.928/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	678	04.066660.0-3	I	30.000,00
139	SÃO JOSÉ DO NORTE	67.193.310/0001-40	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	860	04.220333.0-0	II	50.000,00
140	SÃO LUIZ GONZAGA	67.238.508/0001-01	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL	41	412	04.140012.0-5	II	50.000,00
141	SÃO NICOLAU	67.162.728/0001-90	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FMPBEA	41	818	04.007108.0-9	I	30.000,00
142	SÃO PEDRO DA SERRA	67.163.370/0001-10	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	922	06.077953.0-6	I	30.000,00
143	SÃO PEDRO DO SUL	67.140.712/0001-87	FUNDO MUN DE BEM ESTAR ANIMAL FUMBEA	41	893	04.130692.0-5	II	50.000,00
144	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	66.857.662/0001-90	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	891	04.154339.0-7	II	50.000,00
145	SAPIRANGA	41.606.413/0001-00	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	1	653	87518- X	III	100.000,00
146	SARANDI	67.079.607/0001-80	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	417	04.197149.0-0	II	50.000,00
147	SEBERI	67.062.399/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	671	04.022990.0-6	II	50.000,00
148	SERAFINA CORRÊA	67.106.958/0001-32	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL	41	900	04.143175.0-4	II	50.000,00

149	SEVERIANO DE ALMEIDA	67.189.539/0001-01	FUNDO DE BEM ESTAR ANIMAL	41	718	04.006386.0-1	I	30.000,00
150	SINIMBU	67.080.579/0001-10	FUNDO MUN DE PROTECAO AOS ANIMAIS FMFA	41	909	04.021925.0-3	I	30.000,00
151	SOBRADINHO	67.147.382/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	41	910	04.121522.0-6	II	50.000,00
152	SOLEDADE	67.203.006/0001-37	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E AMPARO AOS ANIMA	41	418	04.061223.0-5	II	50.000,00
153	TABAÍ	67.210.497/0001-43	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	950	04.152442.0-9	I	30.000,00
154	TAPEJARA	67.106.910/0001-24	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	427	04.093761.0-3	II	50.000,00
155	TAPERA	67.168.728/0001-06	FUNDO MUN DE POLITICA ANIMAL FUMUPA	41	937	04.023898.0-3	II	50.000,00
156	TAPES	66.577.051/0001-99	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	419	04.083175.0-2	II	50.000,00
157	TAQUARA	67.251.237/0001-16	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO ANIMAL DE TAQUARA	41	940	04.252235.0-6	III	100.000,00
158	TAQUARI	67.269.945/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	950	04.152444.0-3	II	50.000,00
159	TAVARES	67.206.948/0001-79	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL	41	424	04.014968.0-0	I	30.000,00
160	TEUTÔNIA	66.964.281/0001-00	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL	41	946	04.083686.0-3	II	50.000,00
161	TIO HUGO	66.865.898/0001-79	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E AMPARO AOS ANIMA	41	457	04.021959.0-1	I	30.000,00
162	TRAMANDAÍ	67.139.001/0001-92	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL	41	943	04.104605.0-7	III	100.000,00
163	TRÊS CACHOEIRAS	54.773.206/0001-83	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	41	798	04.039608.0-6	II	50.000,00
164	TRÊS DE MAIO	67.215.703/0001-08	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	944	04.053042.0-5	II	50.000,00
165	TRÊS PALMEIRAS	67.139.366/0001-17	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	1079	04.042022.0-4	I	30.000,00
166	TRÊS PASSOS	67.205.027/0001-91	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	945	04.096768.0-8	II	50.000,00
167	TRINDADE DO SUL	67.142.627/0001-58	FUNDO MUN DE PROTECAO AOS ANIMAIS FPA	41	745	04.039887.0-0	I	30.000,00
168	TRIUNFO	67.142.130/0001-30	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	949	04.162921.0-6	II	50.000,00
169	TUCUNDUVA	67.161.359/0001-11	FUNDO DE PROTECAO AOS ANIMAIS FUPA	41	423	04.023542.0-1	I	30.000,00
170	TUPARENDI	67.201.255/0001-93	FUNDO DE PROTECAO ANIMAL	41	428	04.121664.0-1	I	30.000,00
171	UBIRETAMA	67.058.827/0001-27	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR ANIMAL	41	587	04.056560.0-4	I	30.000,00
172	VALE REAL	67.267.802/0001-33	FUNDO MUN DE PROTECAO E BEMESTAR DOS ANIMAIS	41	1071	04.008095.0-3	I	30.000,00
173	VENÂNCIO AIRES	28.057.267/0001-34	FUNDO MUN DE PROTECAO AO ANIMAIS	41	957	04.135711.0-5	III	100.000,00
174	VERA CRUZ	66.900.505/0001-10	FUNDO MUN DE PROTECAO DOS ANIMAIS FUNDEPA	41	959	04.132018.0-4	II	50.000,00
175	VERANÓPOLIS	67.110.497/0001-71	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FMBEA	41	450	04.090389.0-9	II	50.000,00
176	VIADUTOS	67.239.458/0001-79	FUNDO MUN DE BEMESTAR ANIMAL FUMBEA	41	960	04.019233.0-6	I	30.000,00
177	VICENTE DUTRA	67.105.503/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	41	455	04.113158.0-2	I	30.000,00
178	VILA FLORES	51.146.403/0001-84	FUNDO MUN DOS DIREITOS DOS ANIMAIS FMDA	41	513	04.058538.0-2	I	30.000,00
179	VISTA ALEGRE DO PRATA	67.140.758/0001-04	FUNDO MUN DE BEM ESTAR ANIMAL FMBEA	41	285	04.108739.0-9	I	30.000,00
180	WESTFÁLIA	66.633.434/0001-37	FUNDO MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL DE WETSFALIA	41	946	04.083648.0-2	I	30.000,00
181	XANGRI-LÁ	48.305.745/0001-95	FUNDO MUN DE PROTECAO AOS ANIMAIS FPA	41	655	04.049283.0-2	II	50.000,00

Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 26 de junho de 2026

Protocolo: **2026001445790**

Publicado a partir da página: **125**